PORTARIA Nº 390/2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **Srª. REJANE CONRAD,** com cargo de *Auxiliar Administrativa*, lotada na EMEF Aníbal Magni, na proporção de 20% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Graduação em Ciências Biológicas pela Universidade de Passo Fundo – UPF de Passo Fundo/RS; graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER de Curitiba/PR e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e AEE pela Faculdade de Minas - FACUMINAS de Brasília/DF, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 13.10.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.